



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS - BA

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor:** Dailton Raimundo De Jesus Filho  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Madre de Deus - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Av. Rodolfo de Queiroz Filho,, Centro, Madre de Deus, BA, Brasil, 42600000, Telefone:(71) 3606-0401

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
CNPJ 33.919.960/0001-09

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus torna público que a Concorrência Pública nº 002/2022. Objeto: Execução de Obras para Conclusão de 05 (cinco) Prédios, Localizados no Bairro de Nova Quitéria, no Município de Madre de Deus/BA, com abertura para o dia 20/06/2022 **foi suspenso SINE DIE**. Madre de Deus/BA, 08 de novembro de 2022. Claudinei José de Santana. Presidente CPL.